



CIDADE DE EMPREENDEDORA

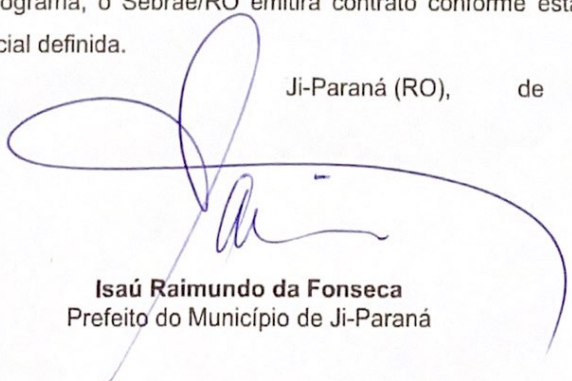
TERMO DE ADESÃO

O município de Ji-Paraná, inscrito no CNPJ 04.092.672/0001-25 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Isaú Raimundo da Fonseca, adere ao programa **Cidade Empreendedora**, e declara que:

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no programa **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – Sebrae/RO.
- b) Está de acordo com o programa, sob coordenação do Sebrae/RO, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com o pacote de soluções escolhido.
- c) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com o pacote definido.
- d) A adesão ao programa implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos às ações que existem contrapartida da prefeitura conforme opção escolhida na proposta apresentada posteriormente.
- e) Estar ciente de que o Sebrae/RO disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao programa **Cidade Empreendedora**, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu recurso ser finito.
- f) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no programa, o Sebrae/RO emitirá contrato conforme estabelecido na proposta comercial definida.

Ji-Paraná (RO), de de 2021.

  
**Isaú Raimundo da Fonseca**  
Prefeito do Município de Ji-Paraná